

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4321/92
de 30 de novembro de 1992

N.º 927 de 30/11/1992

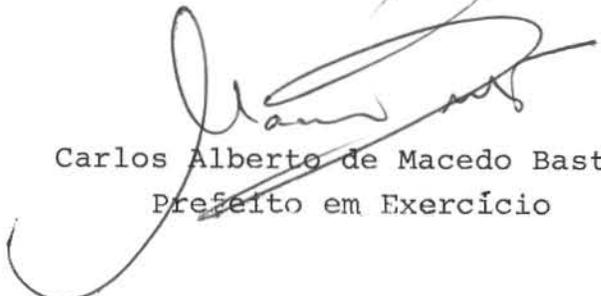
Denomina JOSÉ SENADOR FERREIRA
a Rua 35, no Campos de São Jo-
sé.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artº 1º - Fica denominada JOSÉ SENADOR FERREIRA a Rua 35, localizada no loteamento Campos de São José.

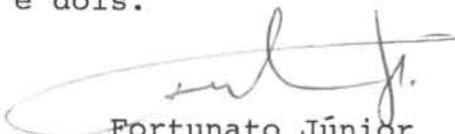
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1992.



Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)